



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

Resolução Nº 13/2025, de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Projeto “Mães que inspiram, amor que transforma”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei Nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025 em **Reunião Ordinária** realizada no dia 07 de maio de 2025, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Projeto “Mães que inspiram, amor que transforma”;

Artigo 2º: O projeto tem como objetivo resgatar valores sociais, valorizar a família, a vida e a formação humana, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários através de atividades diversas envolvendo as mães irauçubenses;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 07 de maio de 2025.

Paloma Araújo Barbosa
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 618/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE
Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Isabelma de Moraes Bonfatti
Maria Gilcilene Pequeto Gondim
Pedro Henrique Mesquita de Araújo
Bernardo Costa Teixeira
Aline Maria Cruz Rocha
Marina dos Prazeres dos Santos Lacerda
Adriana Aparecida Pichora de Paula
Vanessa